



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

## RESOLUÇÃO N° 10, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene, pela Câmara Municipal de Sorriso/MT, no mês de outubro, de cada ano, em comemoração ao Dia do Nordestino.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica determinada a realização de Sessão Solene, pela Câmara Municipal de Sorriso-MT, no mês de outubro de cada ano, em comemoração ao Dia do Nordestino.

**Art. 2º** Durante a Sessão Solene se fará homenagens e comemorações referentes ao Dia do Nordestino.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**